



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, na cidade de São Félix - BA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.828.389/0001-00, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº CPF nº 789.***.***-34 e portador do RG nº 748.****-SSP/BA, por meio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FÉLIX**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.828.389/0001-00, representado pela Gestora, Sr. **JORGE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 023.***.***-33 e portadora do RG nº 0897****-SSP/BA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e utensílios, visando atender necessidades das diversas secretarias do município de São Félix - BA., decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo Administrativo nº 149/2025, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 047/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DETENTOR DA ATA: Empresa **RC COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.559.493/0001-98 sediada na Travessa 2 do Estádio, nº 51, Parque Lauro Passos, Cruz das Almas, Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Rogério Ferreira Cavalcante**, Empresário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

(...)

1.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Félix/Secretaria Municipal de Administração

1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Este instrumento, formalizado pelo órgão gerenciador e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| LOTE: 3 | | | | | | | |
|---------|----------------------------|--|--------|------|------------|----------------|---------------|
| TEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND. | QTD. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | ARMARIO 100% MDF 02 PORTAS | ARMARIO ALTO: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MEDIA DENSIDADE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). O MESMO É PRODUZIDO COM SISTEMA DE ENGROSSURAMENTO COM PINOS EM AÇO ZINCADO 25 MM (COMPR.) X 1 MM (ESP.) PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT CQ- 645PUR QUE É ELABORADO A BASE DE POLIURETANO REATIVO (PUR) QUE EM CONTATO COM A UMIDADE RELATIVA DO AR E/ OU DOS SUBSTRATOS INICIA A SUA RETICULAÇÃO, TORNANDO-SE UM ADESIVO TERMO FIXO DE ALTA FLEXIBILIDADE E NA COR BRANCO. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM. PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. AS PORTAS RECEBEM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANECO DE DIÂMETRO 35 MM FIXADO A PORTA POR MEIO DE ALOJAMENTO COM DIÂMETRO DE 35MM PARA MAIOR FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. POSSUI CALÇO EM AÇO ESTAMPADO A FRIO EM FORMATO CRUZ COM PARAFUSO PARA REGULAGEM DE ABERTURA E ALTURA DA PORTA, POSSUI QUATRO FUROS ONDE É FIXADO O CALÇO POR MEIO DE PARAFUSOS. A DOBRADIÇA POSSUI BRAÇO EM AÇO ESTAMPADO A FRIO QUE PERMITE A ABERTURA COM UM ÂNGULO DE 110º COM RECOBRIMENTO TOTAL DA LATERAL, POSSUI SISTEMA DE AMORTECIMENTO SOFT-CLOSE. E TAMBÉM RECEBE ACABAMENTO NIQUELADO PARA MAIOR DURABILIDADE, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO ASSIM TRAVADO SIMULTANEAMENTE A PORTA ESQUERDA. PUXADOR ALÇA EM PS (POLIESTIRENO) INJETADO COM ACABAMENTO EM ACETINADO NA COLORAÇÃO. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL. COMPOSTO POR 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 02 PRATELEIRAS MOVEIS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E 01 PRATELEIRA FIXA. | PANDIN | UND | 25 | R\$ 595,00 | R\$ 14.875,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|---|------------------------|---|-----------|-----|----|------------|---------------|
| 2 | ARMÁRIO 100% MDF BAIXO | <p>ARMÁRIO BAIXO: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). O MESMO É PRODUZIDO COM SISTEMA DE ENGROSSURAMENTO COM PINOS EM AÇO ZINCADO 25 MM (COMPR.) X 1 MM (ESP.) PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT CQ- 645PUR QUE É ELABORADO A BASE DE POLIURETANO REATIVO (PUR) QUE EM CONTATO COM A UMIDADE RELATIVA DO AR E/ OU DOS SUBSTRATOS INICIA A SUA RETICULAÇÃO, TORNANDO-SE UM ADESIVO TERMO FIXO DE ALTA FLEXIBILIDADE E NA COR BRANCO. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM. PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. AS PORTAS RECEBEM DOBRADÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANECO DE DIÂMETRO 35 MM FIXADO A PORTA POR MEIO DE ALOJAMENTO COM DIÂMETRO DE 35MM PARA MAIOR FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. POSSUI CALÇO EM AÇO ESTAMPADO A FRIO EM FORMATO CRUZ COM PARAFUSO PARA REGULAGEM DE ABERTURA E ALTURA DA PORTA, POSSUI QUATRO FUROS ONDE É FIXADO O CALÇO POR MEIO DE PARAFUSOS. A DOBRADIÇA POSSUI BRAÇO EM AÇO ESTAMPADO A FRIO QUE PERMITE A ABERTURA COM UM ÂNGULO DE 110º COM RECOBRIMENTO TOTAL DA LATERAL, POSSUI SISTEMA DE AMORTECIMENTO SOFT-CLOSE. E TAMBÉM RECEBE ACABAMENTO NIQUELADO PARA MAIOR DURABILIDADE, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO ASSIM TRAVADO SIMULTANEAMENTE A PORTA ESQUERDA. PUXADOR ALÇA EM PS (POLIESTIRENO) INJETADO COM ACABAMENTO EM ACETINADO NA COLORAÇÃO. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL COMPOSTO POR PRATELEIRA INTERNA, SENDO 01 PRATELEIRA MÓVEL COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM.</p> | GEEB WORK | UND | 20 | R\$ 890,00 | R\$ 17.800,00 |
|---|------------------------|---|-----------|-----|----|------------|---------------|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|-----------|-----|----|--------------|---------------|
| 3 | ARMÁRIO 100% MDP SEMI ABERTO | ARMÁRIO ESTANTE: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). O MESMO É PRODUZIDO COM SISTEMA DE ENGROSSURAMENTO COM PINOS EM AÇO ZINCADO 25 MM (COMPR.) X 1 MM (ESP.) PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT CQ-645PUR QUE É ELABORADO A BASE DE POLIURETANO REATIVO (PUR) QUE EM CONTATO COM A UMIDADE RELATIVA DO AR E/OU DOS SUBSTRATOS INICIA A SUA RETICULAÇÃO, TORNANDO-SE UM ADESIVO TERMO FIXO DE ALTA FLEXIBILIDADE E NA COR BRANCO. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM. PORTAS INFERIORES EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. AS PORTAS RECEBEM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANECO DE DIÂMETRO 35 MM FIXADO A PORTA POR MEIO DE ALOJAMENTO COM DIÂMETRO DE 35MM PARA MAIOR FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. POSSUI CALÇO EM AÇO ESTAMPADO A FRIO EM FORMATO CRUZ COM PARAFUSO PARA REGULAGEM DE ABERTURA E ALTURA DA PORTA, POSSUI QUATRO FUIOS ONDE É FIXADO O CALÇO POR MEIO DE PARAFUSOS. A DOBRADIÇA POSSUI BRAÇO EM AÇO ESTAMPADO A FRIO QUE PERMITE A ABERTURA COM UM ÂNGULO DE 110º COM RECOBRIMENTO TOTAL DA LATERAL, POSSUI SISTEMA DE AMORTECIMENTO SOFT-CLOSE. E TAMBÉM RECEBE ACABAMENTO NIQUELADO PARA MAIOR DURABILIDADE, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO ASSIM TRAVADO SIMULTANEAMENTE A PORTA ESQUERDA. PUXADOR ALÇA EM PS (POLIESTIRENO) INJETADO COM ACABAMENTO EM ACETINADO NA COLORAÇÃO. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL. COMPOSTO POR 02 PRATELEIRAS INTERNAS E 01 INTERNA, SENDO 02 PRATELEIRAS MOVEIS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E 01 PRATELEIRA FIXA. | GEBB WORK | UND | 10 | R\$ 1.100,00 | R\$ 11.000,00 |
| 4 | ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO | ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, TIPO BALCÃO COM DUAS PORTAS DE ABRIR, PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF. | PANDIN | UND | 10 | R\$ 580,00 | R\$ 5.800,00 |
| 5 | BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MADEIRA | BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MADEIRA MDP, FORMATO EM L, TAMPO 40, ESTRUTURA EM AÇO. DIMENSÕES: U LARGURA 1500 X PROF. 654 X ALTURA 1100 MM | PANDIN | UND | 4 | R\$ 1.900,00 | R\$ 7.600,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|---|-------------------------------|---|-----------|-----|----|------------|---------------|
| 6 | CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO | MODELO: CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO 35008 P ASSENTO E ENCOSTO SEM ESTOFAMENTO CADEIRA EMPILHÁVEL SEM APOIA BRAÇOS PARA USO INDIVIDUAL OU EM SEQUÊNCIA NOS AUDITÓRIOS COM ENCOSTO E ASSENTO FIXO. EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES.ENCOSTO- ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL.- PEGA MÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE.- FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.- A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO.NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA AS PEÇAS PLÁSTICAS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.ASSENTO - ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.- NERVURAS NA PARTE INFERIOR E FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO.- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO.NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA AS PEÇAS PLÁSTICAS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.ESTRUTURA- ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.- SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC.- TRAVESSAS DE REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESURA DE PAREDE.- A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.- ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7°.- SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA.ACABAMENTO- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANO CERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS | CAVALETTI | UND | 50 | R\$ 480,00 | R\$ 24.000,00 |
|---|-------------------------------|---|-----------|-----|----|------------|---------------|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA AS PEÇAS METÁLICAS NA CARTELA DE CORES DA LINHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 810 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 540 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 540 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 265 MM LARGURA DO ENCOSTO: 480 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 395 MM LARGURA DO ASSENTO: 465 MM ALTURA DO ASSENTO: 450 MM DOCUMENTOS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS POR E-MAIL - CÓPIAS SIMPLES (SEM AUTENTICAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO):

- LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17 – ERGONOMIA – CONFORME REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA/MTP Nº 423 DE 07/10/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 03/01/2022, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE; COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO;
- TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSIVE OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSIDERANDO UM TURNO DE TRABALHO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, POR PESSOAS COM UM PESO ATÉ 110 KG, DESDE QUE CONSTATADAS AS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO;
- PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA;
- DOCUMENTO PARA ACABAMENTO EM PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA;
- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO POR OCP, COM AVALIAÇÃO DA NORMA NBR 17088 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE NO MÍNIMO 1500 HORAS, COM RESULTADO RI 0; AVALIAÇÃO DAS NORMAS NBR 8095 E NBR 8096 EM CHAPA SOLDADA, DE NO MÍNIMO 400 HORAS, COM RESULTADO RI 0; E AVALIAÇÃO EM CHAPA SEM SOLDA, PARA AS NORMAS: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; E ASTM D2794.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|---|---------------------------|--|-----------|-----|----|--------------|---------------|
| | | MODELO: POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR 4002 RELAX SU POLAINA 50 NYLON/PU | CAVALETTI | | | | |
| | | ENCOSTO - ENCOSTO FABRICADO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. - ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M ³ COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA. - REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, VINIL, POLIÉSTER, SPACE, CEC- STILO OU GRID, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. - CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. - SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM MOLA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 76,20 MM LARGURA E 6,35MM DE ESPESSURA, CURVADA E NERVURADA À FRIO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA. - A FIXAÇÃO DA MOLA NO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO. - A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO E MOLA NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA. ASSENTO | | | | | |
| 7 | CADEIRA GIRATÓRIA ASSENTO | - ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. - ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M ³ COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA. - REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIPROPILENO, VINIL, POLIÉSTER, SPACE, CEC- STILO OU GRID, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. - CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. - A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 | CAVALETTI | UND | 33 | R\$ 1.100,00 | R\$ 36.300,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NAMADEIRA. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.</p> <p>BRAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">- APOIA BRAÇOS SL E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO.- A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. <p>MECANISMO</p> <ul style="list-style-type: none">- MECANISMO DO TIPO RELAX, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DE TRABALHO OU EM LIVRE FLUTUAÇÃO, COM AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA ATRAVÉS DE MANÍPULO FRONTAL. A REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA E O ACIONAMENTO DA TRAVA DO RELAX SÃO FEITOS POR ALAVANCAS INDEPENDENTES.- SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS ACIONADO POR ALAVANCA.- FLANGE SUPERIOR FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 3,00 MM DE ESPESSURA ESTAMPADO AFRIO.- FLANGE E CONE INFERIOR FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 3,00 MM DE ESPESSURA ESTAMPADO A FRIO E TUBO DE GIRO FABRICADO EM AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DA PAREDE. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM NO FLANGE SUPERIOR COM PINO DE GIRO FABRICADO EM AÇO MACIÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO, MANCALIZADO EM BUCHAS INJETADAS EM POLIACETAL FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS.- ASSENTO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE 0° E - 5° E FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE 160X200MM.- POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. <p>COLUNA</p> <ul style="list-style-type: none">- COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES.

- SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS.

- CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADOS PARA PROTEGER A COLUNA.

- POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE.

BASE

- BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS EM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO DE BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES OU BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS.

- MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO.

- POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM DA COLUNA POR ENCAIXE CONE MORSE

ACABAMENTO

- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.

- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA AS PEÇAS METÁLICAS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</p> <p>ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 930 - 1045 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 720-910 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 660 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 465 MM LARGURA DO ENCOSTO: 450 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 465MM LARGURA DO ASSENTO: 485 MM ALTURA DO ASSENTO: 465 - 580 MM DOCUMENTOS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS POR E-MAIL - CÓPIAS SIMPLES (SEM AUTENTICAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO):</p> <ul style="list-style-type: none">- LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17 – ERGONOMIA – CONFORME REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA/MTP N° 423 DE 07/10/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 03/01/2022, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE; COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO;- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO;- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ISO 14020 E ABNT NBR ISO 14024 (NORMAS VIGENTES) - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO (CONFORME PE-165 - RÓTULO ECOLÓGICO PARA MOBILIÁRIO E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO).- TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSIVE OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSIDERANDO UM TURNO DE TRABALHO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, POR PESSOAS COM UM PESO ATÉ 110 KG, DESDE QUE CONSTATADAS AS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO;- PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA; | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|-----------|-----|----|------------|---------------|
| | | LAUDO PARA O COMPENSADO DO ASSENTO: * CERTIFICADO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL); LAUDOS PARA ESPUMA: * RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8537/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE; * RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8619/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA; * RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 9178/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; DOCUMENTO PARA ACABAMENTO EM PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA: * CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO POR OCP, COM AVALIAÇÃO DA NORMA NBR 17088 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE NO MÍNIMO 1500 HORAS, COM RESULTADO RI 0; AVALIAÇÃO DAS NORMAS NBR 8095 E NBR 8096 EM CHAPA SOLDADA, DE NO MÍNIMO 400 HORAS, COM RESULTADO RI 0; E AVALIAÇÃO EM CHAPA SEM SOLDA, PARA AS NORMAS: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; E ASTM D2794. | | | | | |
| 8 | CADEIRA PARA BALCÃO CAIXA GIRATÓRIA | CADEIRA PARA BALCÃO CAIXA GIRATÓRIA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURINO, COM PÉS FIXOS, REGULAGEM NO RECOSTO. SUAS FORMAS, ATENDEM ÀS NECESSIDADES DAS MAIS DIVERSAS FUNÇÕES DENTRO DE UMA RESIDÊNCIA OU ORGANIZAÇÃO, SEJAM ELAS GERENCIAIS OU OPERACIONAIS. | CAVALETTI | UND | 4 | R\$ 477,75 | R\$ 1.911,00 |
| 9 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA * | MODELO: CADEIRA FIXA 4008 A L 2048 FIXO INJETADA ENCOSTO - ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. - ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M ³ COM 40 MM DE ESPESURA MÉDIA NO ENCOSTO. - REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, VINIL, POLIÉSTER, SPACE, CEC-STILO OU GRID FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO. | CAVALETTI | UND | 60 | R\$ 430,00 | R\$ 25.800,00 |



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



- CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR ENCAIXE, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.

- A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA FENDA COMBINADA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.

ASSENTO

- ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.

- ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 45 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO.

- REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIPROPILENO, VINIL, POLIÉSTER, SPACE, CEC-STILO OU GRID FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO.

- ASSENTO COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA COR PRETA, FIXADO NA MADEIRA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO E ESTÉTICA, ALÉM DE PROTEGER A CADEIRA CONTRA IMPACTOS.

- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.

NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.

ESTRUTURA

- ESTRUTURA EM ARCO TRAPEZOIDAL FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22' MM DE DIÂMETRO E 1,06MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALBRADO POR MÁQUINA CNC.

- SUPORTE DO ENCOSTO EM FORMATO "L" FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 20X48 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADA À FRIO.

- TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 3,00 MM DE ESPESSURA.

- A UNIÃO DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO E TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.

- ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7° E FUROS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO.

- SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



ACABAMENTO

- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANO CERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.

- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS DE ESPESURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA AS PEÇAS METÁLICAS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA

ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 825 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 525 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 440 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 265 MM LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO:

390 MM
LARGURA DO ASSENTO: 440 MM ALTURA DO ASSENTO: 470 MM

DOCUMENTOS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS POR E-MAIL - CÓPIAS SIMPLES (SEM AUTENTICAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO):

- LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17 – ERGONOMIA – CONFORME REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA/MTP Nº 423 DE 07/10/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 03/01/2022, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE; COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO;

- TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSIVE OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL. E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSIDERANDO UM TURNO DE TRABALHO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, POR PESSOAS COM UM PESO ATÉ 110 KG, DESDE QUE CONSTATADAS AS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO;

- PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|--|-------|-----|----|--------------|---------------|
| | | <p>COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA;</p> <p>LAUDO PARA O COMPENSADO DO ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">* CERTIFICADO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL); <p>LAUDOS PARA ESPUMA:</p> <ul style="list-style-type: none">* RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8537/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE;* RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8619/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILÊNCIA;* RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 9178/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; <p>DOCUMENTO PARA ACABAMENTO EM PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA:</p> <ul style="list-style-type: none">* CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO POR OCP, COM AVALIAÇÃO DA NORMA NBR 17088 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE NO MÍNIMO 1500 HORAS, COM RESULTADO RI 0; AVALIAÇÃO DAS NORMAS NBR 8095 E NBR 8096 EM CHAPA SOLDADA, DE NO MÍNIMO 400 HORAS, COM RESULTADO RI 0; E AVALIAÇÃO EM CHAPA SEM SOLDA, PARA AS NORMAS: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; E ASTM D2794. | | | | | |
| 10 | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS * | CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS. MESA QUADRADA COM TAMPO EM GRANITO 70 X 70CM. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA: 95CM X LARGURA: 38CM X PROFUNDIDADE: 41CM. DIMENSÕES DA MESA: ALTURA: 75CM X LARGURA: 70CM X PROFUNDIDADE: 70CM | SOMAR | UND | 10 | R\$ 1.061,95 | R\$ 10.619,50 |
| 11 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS* | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM GRANITO 140 X 80CM. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA: 95CM X LARGURA: 38CM X PROFUNDIDADE: 41CM. DIMENSÕES DA MESA: ALTURA: 76,5CM X LARGURA: 80CM X PROFUNDIDADE: 140CM. | SOMAR | UND | 10 | R\$ 1.792,00 | R\$ 17.920,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|------------------------|--|-----------|-----|----|------------|---------------|
| 12 | GAVETEIRO COM RODÍZIOS | <p>GAVETEIRO MÓVEL 02 GAVETAS E 01 PASTA: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). O MESMO É PRODUZIDO COM SISTEMA DE ENGROSSURAMENTO COM PINOS EM AÇO ZINCADO 25 MM (COMPR.) X 1 MM (ESP.) PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT CQ-645PUR QUE É ELABORADO A BASE DE POLIURETANO REATIVO (PUR) QUE EM CONTATO COM A UMIDADE RELATIVA DO AR E/ OU DOS SUBSTRATOS INICIA A SUA RETICULAÇÃO, TORNANDO-SE UM ADESIVO TERMO FIXO DE ALTA FLEXIBILIDADE E NA COR BRANCO. CORPO E GAVETAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM. FRENTE EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. GAVETAS COM FUNDO EM HDF 3 MM REVESTIDO EM UMA FACE E DOTADAS DE CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES EM NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 KG EM CADA GAVETA. MONTAGEM DA GAVETA COM O EXCLUSIVO SISTEMA QUICK INSTALL (PATENTE REQUERIDA BR 20 2017 016083 7), QUE CONSISTE EM DOIS CONECTORES EM TERMOPLÁSTICO ABS QUE SÃO FIXADOS ENTRE AS LATERAIS E COSTA DA GAVETA FAZENDO UMA JUNÇÃO SIMPLES E PRÁTICA NA MONTAGEM. GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS DOTADAS DE TRILHO TELESCÓPICO EM AÇO ESTAMPADO, ZINCO ELETROLÍTICO BRANCO COM ROLDANAS E ESFERAS DE AÇO, ABERTURA DA GAVETA COM TOTAL ACESSO A PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE ATÉ 15 KG NA GAVETA. TRAVAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA. PUXADOR ALÇA EM PS (POLIESTIRENO) INJETADO COM ACABAMENTO EM ACETINADO COM COLORAÇÃO GRAFITE. RODÍZIOS EM NYLON COM EIXO E HASTE EM AÇO.</p> | GEBB WORK | UND | 7 | R\$ 630,00 | R\$ 4.410,00 |
| 13 | CADEIRA LONGARINA | <p>MODELO: SECRETÁRIA LONGARINA 4009 2, 3, 4 E 5 LUGARES SEM BRAÇOS</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS.- ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA.- REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM VINIL, POLIÉSTER, SPACE, CEC-STILO OU GRID FIXADO | CAVALETTI | UND | 20 | R\$ 990,00 | R\$ 19.800,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO NO ENCOSTO DE PLÁSTICO.</p> <ul style="list-style-type: none">- CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR ENCAIXE, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.- A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA FENDA COMBINADA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. <p>NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.</p> <p>NOTA: VERIFICAR AS CORES DISPONÍVEIS PARA O SUPORTE DO ENCOSTO E ASSENTO NA CARTELA DECORES DA LINHA. ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.- ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 45 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO.- REVESTIMENTO DO ASSENTO EM VINIL, POLIÉSTER, SPACE, CEC-STILO OU GRID FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO NO ASSENTO DE MADEIRA.- ASSENTO COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA COR PRETA, FIXADO NA MADEIRA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO E ESTÉTICA, ALÉM DE PROTEGER A CADEIRA CONTRA IMPACTOS.- A FIXAÇÃO DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA. <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA DA LONGARINA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 QUADRADO 50X50 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE NA ESTRUTURA HORIZONTAL. TRAVESSAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 FQD COM 2,25 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO NOS PÉS DA LONGARINA.- BASE DO PÉ LATERAL FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X50 MM E 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO NA ESTRUTURA HORIZONTAL DA LONGARINA.

- SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO 20 X 48 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE EM FORMATO DE "L". TRAVESSAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1020 FQD COM 3,00 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR APARAFUSAMENTO JUNTO A ESTRUTURA E ASSENTO.

- PARA LONGARINAS DE 4 E 5 LUGARES É ADICIONADO PÉ CENTRAL FABRICADO NA MESMA ESPECIFICAÇÃO DOS PÉS LATERAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO CONJUNTO.

- SAPATAS E ACABAMENTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. NOTA: ESTRUTURA HORIZONTAL DA LONGARINA NA COR PRETA.

ACABAMENTO

- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.

- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA AS PEÇAS METÁLICAS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.

-DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

PROFUNDIDADE DA LONGARINA: 540 MM ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 820 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 265 MM LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO:

390 MM

LARGURA DO ASSENTO: 440 MM ALTURA DO ASSENTO

ATÉ O PISO: 470 MM LARGURA DA LONGARINA 2L: 950 MM

LARGURA DA LONGARINA 3L: 1455 MM LARGURA DA

LONGARINA 4L: 1965 MM LARGURA DA LONGARINA 5L: 2470

MM DOCUMENTOS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS POR

E-MAIL - CÓPIAS

SIMPLES (SEM AUTENTICAÇÃO E/OU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO):</p> <ul style="list-style-type: none">• LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17 – ERGONOMIA – CONFORME REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA/MTP Nº 423 DE 07/10/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 03/01/2022, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE; COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO;• TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSO OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL. E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;• PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA; <p>LAUDO PARA O COMPENSADO DO ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• CERTIFICADO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL); <p>LAUDOS PARA ESPUMA:</p> <ul style="list-style-type: none">• RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8537/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE;• RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8619/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA;• RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 9178/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; <p>DOCUMENTO PARA ACABAMENTO EM PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA:</p> <ul style="list-style-type: none">• CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO POR OCP, COM AVALIAÇÃO DA NORMA NBR 17088 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE NO MÍNIMO 1500 HORAS, COM RESULTADO RI 0; AVALIAÇÃO DAS NORMAS NBR 8095 E NBR 8096 EM CHAPA SOLDADA, DE NO MÍNIMO 400 HORAS, COM RESULTADO RI 0; E AVALIAÇÃO EM CHAPA SEM SOLDA, PARA AS NORMAS: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; E ASTM D2794. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|---------------------------|---|-----------|-----|----|--------------|---------------|
| 14 | MESA GABINETE EM L | MESA GABINETE, MESA EM L PARA ESCRITÓRIO. COM TAMPO DE 15MM, 2 GAVETAS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO A PARTIR DE CHAVES TIPO YALE. PÉS DE AÇO TUBO 20X20 NA COR CINZA. MEDIDAS: 1 MESA DE 1,20X0,60CM +1 MESA DE 0,80X0,60CM+1 CONEXÃO ARREDONDADA DE 0,60CM 2 GAVETAS. ALTURA DAS MESAS: 0,75CM. | PANDIN | UND | 6 | R\$ 1.280,00 | R\$ 7.680,00 |
| 15 | MESA PARA SECRETÁRIA * | MESA PARA SECRETÁRIA COM 02 GAVETAS. 1,20 X 0,60, TAMPO MDF MESA ESCRITÓRIO COM TAMPO DE 15 MM DE MADEIRA REVESTIDA, FOSCA, COR CINZA, APROX. 1,20 CM DE LARGURA 75 CM DE ALTURA 60 CM DE PRODUTIVIDADE, MÍNIMO DE 2 CM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS OU BORDA REVESTIDA, COM 02 GAVETAS E CHAVE. | PANDIN | UND | 40 | R\$ 695,00 | R\$ 27.800,00 |
| 16 | MESA REUNIÃO REDONDA * | MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ TRAPÉZIO: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). O MESMO É PRODUZIDO COM SISTEMA DE ENGROSSURAMENTO COM PINOS EM AÇO ZINCADO 25 MM (COMPR.) X 1 MM (ESP.) PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT CQ- 645PUR QUE É ELABORADO A BASE DE POLIURETANO REATIVO (PUR) QUE EM CONTATO COM A UMIDADE RELATIVA DO AR E/ OU DOS SUBSTRATOS INICIA A SUA RETICULAÇÃO, TORNANDO-SE UM ADESIVO TERMO FIXO DE ALTA FLEXIBILIDADE E NA COR BRANCO. PÉ TRAPÉZIO COMPOSTO PELA UNIÃO DE TUBOS 20X40X0.9MM SENDO NA PARTE INFERIOR E NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR O TUBO 25X25X0.9MM, ASSIM SE TORNANDO UM PÉ EM FORMATO DE X, A UNIÃO DELES SE DÁ PELA FIXAÇÃO DE SOLDA MIG NA PARTE SUPERIOR. TODOS OS AÇOS SÃO FINA FRIO SAE1008. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PRÓPRIOS PARA MADEIRA QUE AUXILIA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. CONJUNTO DE BUCHAS E 05 SAPATAS NIVELADORA EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. | GEBB WORK | UND | 10 | R\$ 986,81 | R\$ 9.868,10 |
| 17 | MESA REUNIÃO RETANGULAR * | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PÉ TRAPÉZIO: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). O | GEBB WORK | UND | 10 | R\$ 2.100,00 | R\$ 21.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|--------------------------|--|-----------|-----|---|------------|--------------|
| | | <p>MESMO É PRODUZIDO COM SISTEMA DE ENGROSSURAMENTO COM PINOS EM AÇO ZINCADO 25 MM (COMPR.) X 1 MM (ESP.) PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT CQ- 645PUR QUE É ELABORADO A BASE DE POLIURETANO REATIVO (PUR) QUE EM CONTATO COM A UMIDADE RELATIVA DO AR E/ OU DOS SUBSTRATOS INICIA A SUA RETICULAÇÃO, TORNANDO-SE UM ADESIVO TERMO FIXO DE ALTA FLEXIBILIDADE E NA COR BRANCO. PÉ TRAPÉZIO LATERAL COMPOSTO PELA UNIÃO DE TUBOS 20X40X0.9MM SENDO NA PARTE INFERIOR E NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR O TUBO 25X25X0.9MM, ASSIM SE TORNANDO UM TRAPÉZIO, A UNIÃO DELES SE DÁ PELA FIXAÇÃO DE SOLDA MIG NA PARTE SUPERIOR. TODOS OS AÇOS SÃO FINA FRIO SAE1008. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS. NA PARTE INTERNA DO PÉ TRAPÉZIO É FIXADO UM PAINEL LATERAL CONFECIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT. PAINEL FRONTAL DUPLO (POSSIBILITANDO A COLOCAÇÃO DE CAIXA DE TOMADAS ENTRE OS MESMOS PARA PASSAGEM DE CABOS), CONFECIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT. ENTRE OS PAINÉIS FRONTAIS CONTÉM UMA TRAVESSA EM MDF COM ESPESSURA DE 3MM, FORMANDO UM BERÇO PARA ACOMODAÇÃO DOS CABOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. CONJUNTO DE BUCHA E SAPATA NIVELADORA EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16.</p> | | | | | |
| 18 | CADEIRA PRESIDENTE NTE * | CADEIRA PRESIDENTE COM REBAIXO LATERAL NO ACENTO E ENCOSTO E ESPUMA, INJETADA REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM BRAÇO, BASE COM RELAX E COM REGULAGEM DE ALTURA PISTÃO A GÁS, EM TECIDO VERDE ESCURO. | CAVALETTI | UND | 7 | R\$ 885,67 | R\$ 6.199,69 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|--|-----------|-----|-----|--------------|----------------|
| 19 | ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE TRABALHO * | MESA ANGULAR PÉ METÁLICO: TAMPO ÚNICO EM FORMATO ANGULAR CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 1 MM. COLUNA DE CANTO EM TUBO QUADRADO EM AÇO 40 X 40 X 1,2MM DE ESPESSURA. OS PÉS METÁLICOS SÃO COMPOSTOS POR TUBO 20X40X0,9 MM E 25X25X0,9 MM, SOLDADOS ENTRE SI SENDO QUE O SUPERIOR E INFERIOR DE FORMA HORIZONTAL E DUAS COLUNAS EM FORMA VERTICAL FORMANDO UM ESPAÇO CENTRAL PARA UM ENCAIXE CENTRAL PARA PAINEL EM (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. TODOS OS AÇOS SÃO FINA FRIO SAE1008. TODAS AS PARTES METÁLICAS RECEBEM UM PRÉ- TRATAMENTO POR UM PROCESSO DE BANHO CONTENDO DESENGRAXANTE A BASE DE SODA PARA A RETIRADA NUM TOTAL DOS ÓLEOS DO AÇO, LOGO PASSA POR UM ENXAGUE E REFINADOR E UM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO, ASSIM SENDO ENXAGUADO EM DUAS IMERSÕES E SECADO PARA A PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 120 MICRAS, E CURADA EM ESTUFA A 200°C. PAINEL FRONTAL EM MDP 15 MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM ROSCA SOBERBA FACILITANDO A MONTAGEM DO MESMO. TODAS AS EXTREMIDADES COM ACABAMENTOS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DO PRODUTO. | GEBB WORK | UND | 2 | R\$ 1.380,00 | R\$ 2.760,00 |
| 20 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA SECRETÁRIA * | CADEIRA UNIVERSITÁRIA SECRETÁRIA, COM PRANCHETA FIXA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURVIN, ESTRUTURA PALITO. | CAVALETTI | UND | 500 | R\$ 680,00 | R\$ 340.000,00 |
| | | MESA RETANGULAR PÉ PAINEL: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). O MESMO É PRODUZIDO COM SISTEMA DE ENGROSSAMENTO COM PINOS EM AÇO ZINCADO 25 MM (COMPR.) X 1 MM (ESP.) PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT CQ- 645PUR QUE É ELABORADO A BASE DE POLIURETANO REATIVO (PUR) QUE EM CONTATO COM A UMIDADE RELATIVA DO AR E/ OU DOS SUBSTRATOS INICIA A SUA RETICULAÇÃO, TORNANDO-SE UM ADESIVO TERMO FIXO DE ALTA FLEXIBILIDADE E NA COR BRANCO. PAINEL LATERAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS | GEBB WORK | | | | |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|---|-----------|-----|----|--------------|---------------|
| 21 | MESA PARA COMPUTADOR * | TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT. ENTRE O TAMPO E O PAINEL LATERAL JUNTO AOS PARAFUSOS MINIFIX DEVERÁ TER DISTANCIADORES EM PS (POLIESTIRENO) MEDINDO 50X24X10MM COM ACABAMENTO CROMADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. CONJUNTO DE BUCHA E SAPATA NIVELADORA EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. | | UND | 30 | R\$ 580,00 | R\$ 17.400,00 |
| 22 | MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 LUGARES | MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES, TAMPO EM MDF COM 25 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM FITA DE PVC (2 MM DE ESPESSURA). BANCO FIXO INDIVIDUAL DIMENSÕES: LARG. 2,75M X PROF. 0,80M X ALT. 0,75M. ASSENTOS REDONDOS MEDINDO 30 CM DE DIÂMETRO, EM MDF 15 MM DE ESPESSURA, BORDA EM PERFIL DE PVC ESTRUTURA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE, PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. | FRISOKAR | UND | 3 | R\$ 3.800,00 | R\$ 11.400,00 |
| 23 | CADEIRA GIRATORIA AZUL COM BRAÇOS | CADEIRA GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS, REGULAGEM DE ALTURA COM RODÍZIOS, COM BRAÇOS PARA APOIO, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO COR AZUL COM BRAÇOS. | CAVALETTI | UND | 10 | R\$ 680,00 | R\$ 6.800,00 |
| 24 | ARMÁRIO DE PAREDE | ARMARIO DE PAREDE EM AÇO DE 3 PORTAS SUSPENSO | ITATIAIA | UND | 19 | R\$ 1.280,00 | R\$ 24.320,00 |
| 25 | ARMÁRIO VITRINE EM ESTRUTURA METÁLICA | ARMÁRIO VITRINE EM ESTRUTURA METÁLICA EM CANTONEIRAS DE CHAPAS DE AÇO DE 2MM, FECHADOS COM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO/BASE/TETO PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCOLOR 3MM NAS 3 PRATELEIRAS, LATERAIS E NA PORTA FECHADURA CILÍNDRICA YALE. MEDIDAS 1.50X0.50X0.40M | POLYMED | UND | 10 | R\$ 885,32 | R\$ 8.853,20 |
| 26 | ARQUIVO COM 04 GAVETAS * | ARQUIVO COM 04 GAVETAS EM AÇO: CHAPA #24 (0,60MM) CAPACIDADE DE 40 A 50 PASTAS OU 55 KG DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERA PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC/FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS ACESSÓRIOS PÉS REGULÁVEIS, ALTURA 1.362, LARGURA 550, PROFUNDIDADE 670MM. | PANDIN | UND | 20 | R\$ 1.890,00 | R\$ 37.800,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|--|---|-------------|-----|----|--------------|---------------|
| 27 | ESTANTE EM AÇO, ABERTA COM PRATELEIRAS | ESTANTE, EM AÇO, ABERTA, COM PRATELEIRAS, NA COR CINZA CLARO DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 920X300X1980MM (L X P X A), COM VARIAÇÃO DE +5%. ESTRUTURA DESMONTÁVEL, 04 (QUATRO) COLUNAS DE CANTONEIRA NO PERFIL COM, NO MÍNIMO 30 MM DE ABAS E ESPUMA MÍNIMA DE 1,5MM COM FURAÇÃO MÍNIMA DE 7 MM PARA PARAFUSOS PASSANTES. FUNDO E LATERAIS COM REFORÇO EM FORMA DE X. PRATELEIRAS: 06 (SEIS) PRATELEIRAS EM AÇO, REGULÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM, COM 3 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS E COM REFORÇO DE AÇO EM U AO LONGO DA LARGURA, NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDOS QUE GARANTAM ESTABILIDADE DA ESTANTE. PARAFUSOS DE ELETRÔNICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADOS, COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS. O PRODUTO DEVERÁ TER LAUDOS DE CONFORMIDADE QUE ATENHAM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASHT ESPECÍFICAS VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. | PANDIN | UND | 65 | R\$ 680,00 | R\$ 44.200,00 |
| 28 | ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO | ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M PINTURA EPÓXI NA COR CINZA | PANDIN | UND | 17 | R\$ 433,00 | R\$ 7.361,00 |
| 29 | ARMÁRIO REGISTRADOR EM AÇO * | ARMÁRIO REGISTRADOR EM AÇO COM 50 ESCANINHOS PARA PASTA AZ, COM PORTAS, EM CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA EPÓXI, DIMENSÕES: (AXLXP) 2007 X 1180 X 320MM. | PANDIN | UND | 2 | R\$ 1.016,33 | R\$ 2.032,66 |
| 30 | ARMÁRIO PARA COZINHA* | ARMÁRIO PARA COZINHA, DE PAREDE, COZINHA COMPLETA, EM AÇO, CONTENDO 01 PANELEIRO, 02 ARMÁRIOS E 01 GABINETE AMPLO ESPAÇO INTERNO, BRANCO. | ITATIAIA | UND | 5 | R\$ 1.900,00 | R\$ 9.500,00 |
| 31 | ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS * | ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS 16 LTS (GUARDA TUDO) COMPOSTO POR 3 PRATELEIRAS, SENDO AS PRATELEIRAS EM PERFIL DE AÇO TREFILADO 1/4 NA COR BRANCA, COM INCLINAÇÃO DE 17 APROXIMADAMENTE. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 7/8 NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS PARA FACILITAR O SEU DESLOCAMENTO NAS SALAS, MEDINDO 71 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA X 1,00 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR 9 CAIXAS TIPO GAVETA, INJETADA EM POLIPROPILENO, COLORIDAS. AS CAIXAS SÃO ARREDONDADAS NAS BORDAS PARA EVITAR PONTAS CORTANTES, EMPILHÁVEIS. CAPACIDADE DAS CAIXAS: 16 LITROS. DIMENSÕES DAS CAIXAS: 520 MM DE COMPRIMENTO X 170 MM DE LARGURA X 170 MM DE ALTURA. | PANDIN | UND | 10 | R\$ 580,00 | R\$ 5.800,00 |
| 32 | ESTANTE CANTINHO DE LEITURA COLORIDA | ESTANTE CANTINHO DE LEITURA COLORIDA | MOVEL BENTO | UND | 5 | R\$ 260,30 | R\$ 1.301,50 |
| | | ARMÁRIO ALTO: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA | PANDIN | | | | |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|--|--|-----------|-----|----|--------------|---------------|
| 33 | ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS | PVC 0,45MM, PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. FUNDO EM HDF 3MM REVESTIDO EM UMA FACE. PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS CANECO Ø35 EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 90º, CONTENDO 06 DOBRADIÇAS, 03 EM CADA PORTAS, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO TRAVADA A PORTA ESQUERDA SIMULTANEAMENTE. PUXADOR ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO EM PRATA CROME. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL COMPOSTO POR PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 02 PRATELEIRAS MÓVEIS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E 01 PRATELEIRA FIXA. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE SISTEMA MINIFIX, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. | | UND | 1 | R\$ 1.360,00 | R\$ 1.360,00 |
| 34 | ARMÁRIO TIPO ESCANINHO * | ARMÁRIO TIPO ESCANINHO, C/ 16 PORTAS - COM CHAPAS DE AÇO, COM CADEADO, C/ VENTILAÇÃO NAS PORTAS, PINTURA EM EPOXI NA COR CINZA. DIMENSÕES: 1,97M X 1,23M X 0,40 M (ALT. X LARG X PROF). | PANDIN | UND | 5 | R\$ 1.761,67 | R\$ 8.808,35 |
| 35 | ARMÁRIO ROUPEIRO 12 PORTAS * | ARMÁRIO ROUPEIRO 12 PORTAS: TOTALMENTE MONTÁVEL DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, COMPOSTO POR 1 VÃO COM 4 PORTAS FECHAMENTO ATRAVÉS DE PISTÃO OU FECHADURA TIPO YALE C/2 CHAVES PÉS REMOVÍVEIS, MONTAGEM EM SERIE ILIMITADA CHAPA DE # 26 MEDIDAS APROXIMADAS: (AXLXP) 1950X1245X410. | PANDIN | UND | 12 | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00 |
| 36 | POLTRONA PRESIDENTE E COM BRAÇO E BASE CROMADA | POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇO E BASE CROMADA. -COR PRETA-SISTEMA DE PRESSÃO RELAX PISTÃO CLASSE 3 -MOLAS ENSACADAS NO ASSENTO PILLOW TOP NO ASSENTO E NO ENCOSTO -BASE CROMADA COM 1,2MM DE ESPESSURA - RODINHAS ANTI RISCO DESCRIÇÕES TÉCNICAS: ALTURA TOTAL: ALTA 122 CM - BAIXA 115 CM ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: ALTA 62 CM - BAIXA 54 CM ALTURA DO CHÃO ATÉ O BRAÇO: ALTA 78 CM - BAIXA 69 CM CM PROFUNDIDADE: 76 CM PROFUNDIDADE INTERNA DO ASSENTO: 48 CM LARGURA: 64CM LARGURA INTERNA DO ASSENTO: 48 CM PESO MÁX. RECOMENDADO: 150 KGS. | CAVALETTI | UND | 1 | R\$ 2.980,00 | R\$ 2.980,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|---|-----------|-----|-----|--------------|---------------|
| 37 | SOFA 02 LUGARES COM BRAÇOS | SOFÁ, DE 02 (DOIS) LUGARES, COM BRAÇOS, DIMENSÕES ENTRE 1650 E 1850 MM (LARGURA), 820 E 920 MM (PROFUNDIDADE) E 820 E 920 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EM COURO ECOLÓGICO PRETO, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA. ESTRUTURA: INTERNA DE MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO OU PINHO. ASSENTO/ENCOSTO: SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO POR PERCINTAS ELÁSTICAS COM ESPESURA MÍNIMA DE 50 MM. ENTRELAÇADAS. ESTRUTURA ANATOMICAMENTE RESISTENTE E COM MOLDADA EM MATERIAL TRATAMENTO IGNIFUGANTE, BORDAS DO ASSENTO RETAS. ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 55 KG/M ³ PODENDO VARIAR EM +/- 5 KG/M ³ . ESPUMA FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. BRAÇOS: CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA COM MESMO REVESTIMENTO E ÁREA DE APOIO COM LARGURA MÍNIMA DE 200 MM. PINTURA: TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI-PO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. | CAVALETTI | UND | 7 | R\$ 1.970,00 | R\$ 13.790,00 |
| 38 | SOFA, DE 03 (TRÊS) LUGARES COM BRAÇOS | SOFA, DE 03 (TRÊS) LUGARES COM BRAÇOS. ESTRUTURA: INTERNA DE MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO OU PINHO. ASSENTO/ENCOSTO: SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO POR PERCINTAS ELÁSTICAS COM ESPESURA MÍNIMA DE 50 MM, ENTRELAÇADAS. ESTRUTURA MOLDADA ANATOMICAMENTE EM MATERIAL RESISTENTE E COM TRATAMENTO IGNIFUGANTE, BORDAS DO ASSENTO RETAS. ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 55KG/M ³ , PODENDO VARIAR EM +/- 5 KG/M ³ . ESPUMA FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER. BRAÇOS: CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA COM MESMO REVESTIMENTO. PINTURA: TODAS PARTES METÁLICAS DEVEM TER TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI-PO, POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. | CAVALETTI | UND | 6 | R\$ 2.100,00 | R\$ 12.600,00 |
| 39 | CADEIRA PLÁSTICA | CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, DE PROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA DO ACENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA ACENTO E ENCOSTO) CERTIFICADAS PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 461/2013 | SOLPLAST | UND | 400 | R\$ 127,00 | R\$ 50.800,00 |
| 40 | MESA QUADRADA PLÁSTICA | MESA QUADRADA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 60 CM A 70 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM E 70 CM DE LARGURA | SOLPLAST | UND | 30 | R\$ 190,00 | R\$ 5.700,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|------------------|--|------------|----------|---------------------|---------------------|
| | <p>41 MESA SUSPENSIVA COM PÉ</p> | <p>MESA DIRETOR DINÂMICA COM ARMÁRIO LATERAL COM 01 GAVETA 01 PASTA E 01 PORTA PÉ TRAPÉZIO: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). O MESMO É PRODUZIDO COM SISTEMA DE ENGROSSURAMENTO COM PINOS EM AÇO ZINCADO 25 MM (COMPR.) X 1 MM (ESP.) PARA FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS. O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT CQ-645PUR QUE É ELABORADO A BASE DE POLIURETANO REATIVO (PUR) QUE EM CONTATO COM A UMIDADE RELATIVA DO AR E/ OU DOS SUBSTRATOS INICIA A SUA RETICULAÇÃO, TORNANDO-SE UM ADESIVO TERMO FIXO DE ALTA FLEXIBILIDADE E NA COR BRANCO. PÉ TRAPÉZIO LATERAL COMPOSTO PELA UNIÃO DE TUBOS 20X40X0.9MM SENDO NA PARTE INFERIOR E NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR O TUBO 25X25X0.9MM, ASSIM SE TORNANDO UM TRAPÉZIO, A UNIÃO DELES SE DÁ PELA FIXAÇÃO DE SOLDA MIG NA PARTE SUPERIOR. TODOS OS AÇOS SÃO FINA FRIO SAE1008. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. NA PARTE INTERNA DO PÉ TRAPÉZIO É FIXADO UM PAINEL LATERAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MÉDIA DENSIDADE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM (BP). ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O</p> | <p>GEBB WORK</p> | | <p>UND</p> | <p>1</p> | <p>R\$ 2.490,00</p> | <p>R\$ 2.490,00</p> |
|--|----------------------------------|---|------------------|--|------------|----------|---------------------|---------------------|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>PRODUTO. CONJUNTO DE BUCHA E SAPATA NIVELADORA EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. A MESA É COMPOSTA POR 02 TAMPOS ASSIM FORMANDO UM "L" E OS MESMOS SENDO EM UM DESNÍVEL COM UM MÓDULO ABAIXO DO TAMPO FORMADO POR: CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE)0,45MM, 01 PORTA DE GIRO E 02 FRENTE DE GAVETAS E 01 NICHÃO ABERTO SOBRE AS GAVETAS, SENDO 01 GAVETA MÉDIA E UMA MAIOR PARA PASTA, EM MDP 15 MM DE ESPESSURA,</p> <p>EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE)1MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOTMELT CQ-645PUR QUE É ELABORADO A BASE DE POLIURETANO REATIVO (PUR) QUE EM CONTATO COM A UMIDADE RELATIVA DO AR E/ OU DOS SUBSTRATOS INICIA A SUA RETICULAÇÃO, TORNANDO-SE UM ADESIVO TERMO FIXO DE ALTA FLEXIBILIDADE E NA COR BRANCO, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. PORTA DOTADA DE DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANECO DE DIÂMETRO 35 MM FIXADO A PORTA POR MEIO DE ALOJAMENTO COM DIÂMETRO DE 35MM PARA MAIOR FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. POSSUI CALÇO EM AÇO ESTAMPADO A FRIO EM FORMATO CRUZ COM PARAFUSO PARA REGULAGEM DE ABERTURA E ALTURA DA PORTA, POSSUI QUATRO FUROS ONDE É FIXADO O CALÇO POR MEIO DE PARAFUSOS. A DOBRADIÇA POSSUI BRAÇO EM AÇO ESTAMPADO A FRIO QUE PERMITE A ABERTURA COM UM ÂNGULO DE 110º COM RECOBRIMENTO TOTAL DA LATERAL, POSSUI SISTEMA DE AMORTECIMENTO SOFT-CLOSE. CORPO E GAVETAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM. FRENTE EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. GAVETA COM FUNDO EM EUCAPLAC 03 MM REVESTIDO EM UMA FACE E DOTADA DE CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES EM NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 KG EM CADA GAVETA. MONTAGEM DA GAVETA COM O EXCLUSIVO SISTEMA QUICK INSTALL (PATENTE REQUERIDA BR 20 2017 016083 7), QUE CONSISTE EM DOIS CONECTORES EM TERMOPLÁSTICO ABS QUE SÃO FIXADOS ENTRE AS LATERAIS E COSTA DA GAVETA FAZENDO UMA JUNÇÃO SIMPLES E PRÁTICA NA MONTAGEM. GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS DOTADA DE TRILHO TELESCÓPICO EM AÇO ESTAMPADO, ZINCO ELETROLÍTICO BRANCO COM ROLDANAS E ESFERAS DE AÇO, ABERTURA DA GAVETA COM TOTAL ACESSO A PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE ATÉ 15 KG NA GAVETA, COMPOSTA POR DUAS HASTES POSTADAS ENTRE A FRENTE DA GAVETA ATÉ A COSTA DO CORPO DA GAVETA, SENDO CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1008 COM Ø6MM. TRAVAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA. PUXADOR ALÇA EM PS (POLIESTIRENO) INJETADO COM ACABAMENTO EM ACETINADO.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSO MINIFIX EM ZAMAC COM ROSCA SOBERBA E MILIMÉTRICA M6, COM CONJUNTO DO TAMBOR MINIFIX Ø15MM PRODUZIDO EM INJEÇÃO EM ZAMAC E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO, SENDO ASSIM FORMANDO UM CONJUNTO PARA UMA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. TRAVAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA. SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO. COMPOSTO POR 01 PRATELEIRA EXTERNA FIXA E 01 PRATELEIRA INTERNA MÓVEL COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM, PRODUZIDAS EM MDP 15 MM, ENCABEÇADO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE)0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|-----------------------------|--|-----------|-----|---|--------------|--------------|
| 42 | CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO | <p>MODELO: CADEIRA FIXA 4008 A L 2048 FIXO - INJETADA ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS.- ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ENCOSTO.- REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, VINIL, POLIÉSTER, SPACE, CEC- STILO OU GRID FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO.- CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR ENCAIXE, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.- A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA FENDA COMBINADA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA. <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.- ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 45 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO.- REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIPROPILENO, VINIL, POLIÉSTER, SPACE, CEC- STILO OU GRID FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO.- ASSENTO COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA COR PRETA, FIXADO NA MADEIRA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO E ESTÉTICA, ALÉM DE PROTEGER A CADEIRA CONTRA IMPACTOS.- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. <p>NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.</p> <p>ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA EM ARCO TRAPEZOIDAL FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 22,22" MM DE DIÂMETRO E 1,06MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALBRADO POR MÁQUINA CNC.- SUPORTE DO ENCOSTO EM FORMATO "L" FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 20X48 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADA À FRIO.- TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 | CAVALETTI | UND | 2 | R\$ 1.890,00 | R\$ 3.780,00 |
|----|-----------------------------|--|-----------|-----|---|--------------|--------------|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>COM 3,00 MM DE ESPESURA.</p> <ul style="list-style-type: none">- A UNIÃO DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO E TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM.- ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7° E FUROS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO.- SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ACABAMENTO- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS DE ESPESURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA AS PEÇAS METÁLICAS NA CARTELA DE CORES DA LINHA. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA</p> <p>ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 825 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 525 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 440 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 265 MM LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO:</p> <p>390 MM</p> <p>LARGURA DO ASSENTO: 440 MM ALTURA DO ASSENTO: 470 MM DOCUMENTOS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS POR E-MAIL - CÓPIAS SIMPLES (SEM AUTENTICAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO):</p> <ul style="list-style-type: none">• LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17 – ERGONOMIA – CONFORME REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA/MTP Nº 423 DE 07/10/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 03/01/2022, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE; COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO;• TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSIVE OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSIDERANDO UM TURNO DE TRABALHO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, POR PESSOAS COM UM PESO ATÉ 110 KG, DESDE QUE CONSTATADAS AS CONDIÇÕES NORMAIS DE | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|---|----------------|---|--------------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| | | <p>USO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO;</p> <ul style="list-style-type: none"> • PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA; LAUDO PARA O COMPENSADO DO ASSENTO: • CERTIFICADO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL); LAUDOS PARA ESPUMA: • RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8537/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE; • RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8619/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILÊNCIA; • RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 9178/2022 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; DOCUMENTO PARA ACABAMENTO EM PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA: • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO POR OCP, COM AVALIAÇÃO DA NORMA NBR 17088 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE NO MÍNIMO 1500 HORAS, COM RESULTADO RI 0; AVALIAÇÃO DAS NORMAS NBR 8095 E NBR 8096 EM CHAPA SOLDADA, DE NO MÍNIMO 400 HORAS, COM RESULTADO RI 0; E AVALIAÇÃO EM CHAPA SEM SOLDA, PARA AS NORMAS: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; E ASTM D2794. | | | | | |
| 43 | MESA DE CENTRO | MESA DE CENTRO T876 93X63CM ESPELHADA COM GAVETA 100% MDF | PERSONALIZA SUN | UND | 1 | R\$ 1.080,00 | R\$ 1.080,00 |
| VALOR TOTAL LOTE III – NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS | | | | | | | R\$ 926.900,00 |

| LOTE 11 | | | | | | | |
|--|---------------------------------|---|---------|-----|-----|--------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
| 1 | FRAGMENTADOR DE PAPEL COM CESTO | FRAGMENTADOR DE PAPEL COM CESTO DE 12 LITROS OU 175 FOLHAS CORTE EM TIRAS DE 6MM ATÉ 12 FOLHAS A4 (75G/M2) NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1) BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO/OFF/REV SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DO PAPEL PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO CONTÍNUA: 4 MIN COM DESCANSO DE 15 MIN ABERTURA DE ENTRADA: 220MM FRAGMENTA 3,0 M/MINUTO RUIDO (<70DB) DIMENSÕES: 330 X 221 X 381MM (LXPXA). | TILIBRA | UND | 10 | R\$ 1.020,00 | 10.200,00 |
| VALOR TOTAL LOTE XI – DEZ MIL, DUZENTOS REAIS | | | | | | | 10.200,00 |

| LOTE 13 | | | | | | | |
|---|-------------------|---|-------|-----|-----|------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
| 1 | CONJUNTO LIXEIRAS | CONJUNTO COM QUATRO(4) LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD) OU POLIPROPILENO(PP) CONFORME NORMAS VIGENTES DA ANVISA. | CSC | UND | 33 | R\$ 360,60 | 11.880,00 |
| VALOR TOTAL LOTE XIII – ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS | | | | | | | 11.880,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| LOTE: 14 | | | | | | | |
|----------|---|---|-----------------|-----|-----|-----------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
| 1 | SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL | SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL (200 ML) | NOBRE | UND | 30 | R\$ 67,80 | R\$ 2.034,00 |
| 2 | BALDE DE PLASTICO DE 5 LITROS | BALDE DE PLASTICO DE 5 LITROS | PLASVALE | UND | 20 | R\$ 15,80 | R\$ 316,00 |
| 3 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | ALUMAX ALUMÍNIO | UND | 15 | R\$ 93,60 | R\$ 1404,00 |
| 4 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45CM X 33CM X 7CM. | ALUMAX ALUMÍNIO | UND | 15 | R\$ 59,40 | R\$ 891,00 |
| 5 | BACIA COM CAPACIDADE DE 7 KG | BAÇIA COM CAPACIDADE DE 7KG- BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA QUALIDADE. | ARQPLAST | UND | 15 | R\$ 34,00 | R\$ 510,00 |
| 6 | BALDE COM PEDAL * | BALDE COM PEDAL 30 L | PLASVALE | UND | 30 | R\$ 56,00 | R\$ 1680,00 |
| 7 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA 2 LITROS | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS | PLASVALE | UND | 15 | R\$ 32,60 | R\$ 489,00 |
| 8 | CAIXA RETANGULAR DE 30 LITROS | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS | PLASVALE | UND | 15 | R\$ 63,00 | R\$ 945,00 |
| 9 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS | ALUMAX ALUMÍNIO | UND | 15 | R\$ 52,00 | R\$ 780,00 |
| 10 | COADOR PARA CAFÉ * | COADOR PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO DE PANO. | MP | UND | 15 | R\$ 10,40 | R\$ 156,00 |
| 11 | COLHER DE MADEIRA * | COLHER DE MADEIRA, COLHER DE PAU 35CM | MP | UND | 15 | R\$ 17,20 | R\$ 258,00 |
| 12 | COLHER DE MESA * | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | ALUMAX ALUMÍNIO | UND | 60 | R\$ 25,80 | R\$ 1548,00 |
| 13 | COLHER DE SERVIR ARROZ * | COLHER DE SERVIR ARROZ, EM AÇO INOX, CABO DE 40CM - CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | ALUMAX ALUMÍNIO | UND | 15 | R\$ 21,00 | R\$ 315,00 |
| 14 | CONCHA INOX 30 CM | CONCHA INOX 30 CM- COMPRIMENTO: 30 CM | TRAMONTINA | UND | 15 | R\$ 27,00 | R\$ 405,00 |
| 15 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO * | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300 ML COM 6 UNIDADES | NADIR | JOG | 30 | R\$ 46,20 | R\$ 1386,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|----|-----------------------------|---|--------------------|-----|----|------------|-------------|
| 16 | CONJUNTO DE MANTIMENTOS | CONJUNTO DE MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | TRAMONTINA | UND | 6 | R\$ 118,00 | R\$ 708,00 |
| 17 | ESCUMADEIRA MODELO ARANHA * | ESCUMADEIRA MODELO ARANHA. ALUMÍNIO. DIAM. APROX.: 25 CM. EM | TRAMONTINA | UND | 4 | R\$ 32,80 | R\$ 131,20 |
| 18 | ESPRESSOR DE FRUTAS | ESPRESSOR DE FRUTAS, MODELO SPL- 007, POTÊNCIA DE 400 W, EM AÇO INOX. | ARGE | UND | 12 | R\$ 326,00 | R\$ 3912,00 |
| 19 | FACA DE MESA | FACA DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 2,0 MM. | TRAMONTINA | DZ | 10 | R\$ 48,20 | R\$ 482,00 |
| 20 | FACA PARA COZINHA TAMANHO 8 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM PROLIPROPILENO. | TRAMONTINA | UND | 20 | R\$ 32,80 | R\$ 656,00 |
| 21 | GARFO DE MESSA | GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | TRAMONTINA | UND | 10 | R\$ 48,20 | R\$ 482,00 |
| 22 | GARRAFA TERMICA 01 LITRO | GARRAFA TERMICA 01 LITRO, CORPO PLÁSTICO- AMPOLA DE VIDRO, ROLHA DOSADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO. | ALADDIN | UND | 20 | R\$ 46,80 | R\$ 936,00 |
| 23 | GARRAFA TERMICA 02 LITROS | GARRAFA TERMICA 02 LITROS, CORPO PLÁSTICO- AMPOLA DE VIDRO, ROLHA DOSADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS. | ALADDIN | UND | 20 | R\$ 32,80 | R\$ 656,00 |
| 24 | JARRA PLÁSTICA 2 LT | JARRA PLÁSTICA 2LT PARA SUCO COM TAMPAS QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | PLASVALE | UND | 10 | R\$ 23,00 | R\$ 230,00 |
| 25 | ORGANIZADOR PLÁSTICO * | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56,1 LITROS, MEDIDA: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA. | PLASVALE | UND | 20 | R\$ 117,00 | R\$ 2340,00 |
| 26 | PANELA CUSCUZEIRO * | PANELA CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO N 30. COM TAMPAS E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | ALUMAX ALUMINIO | UND | 10 | R\$ 62,80 | R\$ 628,00 |
| 27 | PANELA DE PRESSÃO 10 LTS | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LTS. PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | ROCHEDO | UND | 10 | R\$ 174,00 | R\$ 1740,00 |
| 28 | PANELA DE PRESSÃO 7 LTS | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, 7LTS-CERTIFICADA PELO INMETRO | ROCHEDO | UND | 10 | R\$ 114,00 | R\$ 1140,00 |
| 29 | PENEIRA DE PLÁSTICO * | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, COM CABO E APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO | PLASVALE | UND | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 30 | PISO ATOALHADO * | PISO ATOALHADO 45 X65CM | RAINHA DAS TOALHAS | UND | 20 | R\$ 30,70 | R\$ 614,00 |
| 31 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA PÓR AÇÚCAR COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPAS ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | SANREMO | UND | 12 | R\$ 31,333 | R\$ 376,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|---|---|--|--------------------|-----|----|--------------|------------------|
| 32 | PRATO DE VIDRO FUNDO | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM-EM VIDRO TRANSPARENTE, 22 X 32CM | NADIR | DZ | 20 | R\$ 126,00 | R\$ 2520,00 |
| 33 | REGULADOR E REGISTRO PARA GÁS PARA BOTTIÃO DE 13 KG | REGULADOR E REGISTRO PARA GÁS COM MANÔMETRO, PARA BOTTIÃO DE 13 KG, COM MANGUEIRA, ROSCA E VALIDADE DE 5 ANOS, ALTURA DE REGISTRO DE 15 CM | ALIANÇA | UND | 45 | R\$ 24,40 | R\$ 1098,00 |
| 34 | SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL * | SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL | PREMISSE | UND | 30 | R\$ 46,80 | R\$ 1404,00 |
| 35 | SUPORTE PARA GALAO DE AGUA MINERAL * | SUPORTE PARA GALAO DE AGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, COM TORNEIRA COM VAZÃO PRESSIONADA, COR BRANCO. | PRATIC | UND | 20 | R\$ 53,80 | R\$ 1.076,00 |
| 36 | SUPORTE PARA PAPEL TOALHA * | SUPORTE PARA PAPEL TOALHA | NOBRE | UND | 30 | R\$ 51,70 | R\$ 1551,00 |
| 37 | TÁBUA DE POLIETILENO * | TÁBUA DE POLIETILENO 30 CM | PLASVALE | UND | 12 | R\$ 46,166 | R\$ 554,00 |
| 38 | TOALHA DE MÃO* | TOALHA DE MÃO, COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM CORES VARIADAS | RAINHA DAS TOALHAS | UND | 20 | R\$ 44,70 | R\$ 894,00 |
| 39 | TOALHA DE MESA * | TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40X2,20CM | RAINHA DAS TOALHAS | UND | 20 | R\$ 67,20 | R\$ 1.344,00 |
| 40 | XICARA DE VIDRO 50ML | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CAFÉ COM PIRES, CAPACIDADE 50 ML | NADIR | UND | 10 | R\$ 127,00 | R\$ 1.270,00 |
| 41 | XICARA DE VIDRO 180ML | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CHÁ COM PIRES, CAPACIDADE 180ML | NADIR | UND | 10 | R\$ 132,48 | R\$ 1.324,80 |
| 42 | BANDEJA DE ALUMINIO | BANDEJA DE ALUMINIO APROXIMADAS 17 X 11,5 X 6 | PLASVALE | UND | 15 | R\$ 68,00 | R\$ 1.020,00 |
| 43 | POTE PARA CAFÉ EM PLÁSTICO | POTE PARA CAFÉ EM PLÁSTICO RESITENTE , COMCAPACIDADE PARA 1KG, TAMP A ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | SANREMO | UND | 12 | R\$ 33,00 | R\$ 396,00 |
| VALOR TOTAL XIV – QUARENTA E TRÊS MIL, CEM REAIS | | | | | | TOTAL | 43.100,00 |

LOTE 15

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------|---|---------|-----|-----|------------|---------------|
| 1 | MAQUINA DE LAVAR LOUCA INDUSTRIAL | MAQUINA DE LAVAR LOUCA INDUSTRIAL B.30, 220V. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS: MODELO: B30F220M605. ESPECIFICAÇÕES: -POTÊNCIA DO MOTOR: 600W - CONSUMO: 3.4 KW/H- POTÊNCIA: 3450W - VOLTAGEM: 220V - ALTURA ÚTIL: 320MM- FREQUÊNCIA: 60 HZ - CORRENTE NOMINAL: 15,0 A -ALTURA: 850MM. PESO BRUTO 60.7 KG, -PESO LÍQUIDO: 51,7 KG. | MAETUSA | UND | 2 | R\$ 15,500 | R\$ 31.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | | |
|---|-------------------------------|--|---------|---|--------------|--------------|--|
| | | GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL: REFERENCIA (PROINFANCIA) DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, CAPACIDADE UTIL MINIMKA DE 1000 LITROS, MONOFASICO 110V OU 220V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TERMICA CONVECTIVA, ATRAVESDE EVAPORADORES E CONDESADORES COM SISTEMA DE AR FORÇADO (SISTEMA FROST FREE), DOTADO DE 8 PRATELÉIRAS AJUSTÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180X125X75CM (AXLXP) CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM). ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 55 MM E DENSIDADE MINIMA DE 36 KG/M3. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUIDAS DE BASE METALJÇA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODÓ QUE A BASE DO EQUIPAMENTO SITUA-SE A APROXIMADAMENTE 150 MM DO PISO. PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80MM).ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM, ESPESSURA MINIMA DE 45 MM, E DENSIDADE MINIMA DE ,36KG/M3. VEDAÇÃO HERMETICA EM TODO O PERIMETRO DAS PORTAS, CONSTITUIDA DE GAVETA MAGNETICA SANFONADA. PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTOAUTOMÁTICO. BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERIMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSACÃO, CONSTITUIDA DE RESISTÊNCIA ELETRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADA DE TERMÓMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FACIL ACESSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR TRANSMISSÃO TERMICA CONVECTIVÁ, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE 1/2 HP, MONOFÁSICO 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGEO AUTOMÁTICO (SISTEMA FROST-FREE). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERA SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987 AO DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, E A REOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. O GÁS | GELOPAR | | | | |
| 2 | GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL | | UND | 1 | R\$ 8.379,79 | R\$ 8.379,79 | |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



| | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|-----------|
| | <p>REFRIGERADOR DEVE AINDA POSSUIR PREFERENCIALMENTE, BAIXO ÍNDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENCIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05. 8 PRATELEIRAS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4. DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70MM(+/- 10MM). PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80MM).A BASE DEVE TER FÓRMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,75MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS, PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRACEDEIRAS. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CORDÃO: 2,0M. O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8°C QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43°C. DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE DO PONTO DE VISTA DE POTENCIA CONSUMIDA PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA UTIL. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NÓRMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGONIO, E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ASPERAS OU ESCÓRIAS. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DO GABINETE, DO PISO E DAS PORTAS EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO BRILHANTE PRATELEIRAS EM ARAME DE AÇO INOX AISI 304. PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. PAINEL SUPERIOR PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX AISI 304. PONTEIRAS DAS SAPATAS EM PÓLIAMIDA 6.0. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. NO PRODUTO ACABADO, O FILME PLÁSTICO DE PROTEÇÃO DAS CHAPAS DE AÇO INOX DEVE PODER SER FÁCILMENTE REMOVIDO PELO USUÁRIO, SENDO IMPRESCINDÍVEL QUE NA MONTAGEM DO APARELHO O FILME SEJA PREVIAMENTE REMOVIDO: DE TODAS AS SUAS PARTES INTERNAS DAS DOBRAS DAS PORTAS DE QUALQUER OUTRA PARTE JUNTO A DOBRAS SOB QUALQUER ELEMENTO SOBREPOSTO</p> | | | | | |
| VALOR TOTAL LOTE XV – TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS | | | | | | 39.379,79 |

Total dos lotes 3, 11, 13, 14 e 15, **R\$ 1.031.459,79** (um milhão e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



2.2. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº **010/2025**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.4. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

2.5. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Decreto 034/2025 de 07 de janeiro 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Feliz, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II – promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I – Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$a + b = c \ 2$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II – Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$b + c = d \ 2$$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III – Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{d + e = f} / 2$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{e + f = g} / 2$$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - a realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - o cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III – a formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



6.1.4.8. Receber a “*solicitação de adesão*” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do “*termo de adesão*”.

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. São obrigações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES da ata:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)¹.

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São Félix/BA

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de São Félix, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Félix, 21 de julho de 2025.

**JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA
DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL
Representante legal do
GERENCIADOR DA ATA

**RC COMÉRCIO DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA**
CNPJ 26.559.493/0001-98
Representante legal do
DETENTOR DA ATA